



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-\_\_ FME**

**1. INTRODUÇÃO:**

**1.1.** Para atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios merenda escolar) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para a alimentação escolar visa dar garantia de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Objetivando atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 20013, e a Resolução nº 05 de 09 de abril de 2020, Lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, alterada pela lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, conforme as orientações realizadas pelo FUNDO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FNDE, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde. Considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

A Resolução N° 026/2013-FNDE/PNAE que dispõe sobre o atendimento da alimentação Escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE, estabelece:

“Art. 20º A aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE deverá ser realizada por meio de licitação pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 ou da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou, ainda, por dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009.

A Resolução N° 02, DE 09 de Abril de 2020 que dispõe:

Art. 1º Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo Coronavírus – Covid-19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local. Art. 2º Os estados,



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica. § 1º Na hipótese prevista no caput, os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar. § 2º O kit deverá seguir as determinações da legislação do PNAE no que se refere à qualidade nutricional e sanitária, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis.

**3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.**

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

**3.1. Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.**

**4. DA FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

**4.1.** OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.

**4.2.** Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

**5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

**5.2.** Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**5.3.** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

**5.4.** A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

**5.5.** Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**5.6.** O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

**6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

**7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.**

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**8. DA ESTIMATIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PO 400GR		2000,000	PACOTE	8,357	16714,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especifica o: instant neo, tradicional, contendo a u ar, cacau, extrato de malte, leite em p  desnatado, soro de leite em p , vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes

Valor total extenso:

2	ACHOCOLATADO 800G	2000,000	PACOTE	16,843	33686,00
---	-------------------	----------	--------	--------	----------

Especifica o: Instant neo, tradicional, contendo a u ar, cacau, extrato de malte, leite em p  desnatado, soro de leite em p , vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes.

Valor total extenso:

3	A�U�AR CRISTAL	10000,000	PACOTE	8,213	82130,00
---	----------------	-----------	--------	-------	----------

Especifica o: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-a u ar (*Saccharum officinarum* L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a m dio, isento de mat ria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pacotes de 2 quilos.

Valor total extenso:

4	AVEIA EM FLOCOS	100,000	CAIXA	5,380	538,00
---	-----------------	---------	-------	-------	--------

Especifica o: EMBALAGEM PRIM RIA, PACOTES PL STICOS OU DE PAPEL 200G. EMBALAGEM SECUND RIA: FARDOS DE PAPEL OU PL STICOS OU CAIXAS DE PAPEL O. PRAZOM NIMO DE VALIDADE:06 MESES.

Valor total extenso:

5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, LEITE, MARIA	5000,000	PACOTE	7,310	36550,00
---	--	----------	--------	-------	----------

Especifica o: Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou f cula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e coc o, fermentados ou n o. O biscoito dever  ser fabricado a partir de mat rias primas s s e limpas, isenta de mat rias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conserva o, ser o rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, n o podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradi o. Peso l quido de 400 gramas, fortaleza ou similar.

Valor total extenso:

6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO, LEITE	5000,000	PACOTE	7,060	35300,00
---	--	----------	--------	-------	----------

Especifica o: obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou f cula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e coc o, fermentados ou n o. O biscoito dever  ser fabricado a partir de mat rias primas s s e limpas, isenta de mat rias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conserva o, ser o rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, n o podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradi o - Peso l quido 400 gramas

Valor total extenso:

7	ROSQUINHA DE COCO 800GR	5000,000	PACOTE	10,523	52615,00
---	-------------------------	----------	--------	--------	----------

Especifica o: Biscoito tipo rosquinha de coco ou leite 800 g- Obtido pela mistura de farinha, amido, ou f cula com outros ingredientes, e ser o rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, n o podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradi o

Valor total extenso:

8	FARINHA DE MANDIOCA.	10000,000	QUILO	6,187	61870,00
---	----------------------	-----------	-------	-------	----------

Especifica o: 1 kg fina, branca ou amarela

Valor total extenso:

9	MILHO AMARELO PARA CANJICA 500GR	5000,000	PACOTE	3,573	17865,00
---	----------------------------------	----------	--------	-------	----------

Especifica o: Milho seco processado em gr os crus, inteiros, para o preparo de mungunz , com aspectos, cor, cheiro e sabor pr prio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco pl stico resistente. A embalagem deve conter a validade de no m nimo 06 a 01 ano.

Valor total extenso:

10	MILHO BRANCO PARA CANJICA 500 GRAMAS	2000,000	PACOTE	5,077	10154,00
----	--------------------------------------	----------	--------	-------	----------



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



*Especifica o: Produtos dos gr os ou peda os de gr os de milho provenientes da esp cie (ZeaMays, L.) que apresentam aus ncia parcial ou total do g rmen, em fun o do processo de esscarifica o mec nica ou manual (determina o). Os gr os podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabrica o e validade, de acordo com a Resolu o 12/78 da CNNPA. O produto dever  ter registro no Minist rio da Agricultura e/ou Minist rio da Sa de.*

Valor total extenso:

11	MILHO PARA CANJUIQUINHA OU XER�M, OU QUIRERA DE MILHO 500GR		1000,000	PACOTE	3,010	3010,00
----	---	--	----------	--------	-------	---------

*Especifica o: PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GR OS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA*

Valor total extenso:

12	MILHO PARA PIPOCA		1000,000	PACOTE	5,873	5873,00
----	-------------------	--	----------	--------	-------	---------

*Especifica o: Tipo 1, preparados com mat rias primas s s, limpas, isentas de mat rias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no m ximo de 15% de umidade - Pacote de 500 gramas sinh  ou similar*

Valor total extenso:

13	LEITE EM P� - PRODUTO EM P� INTEGRAL 400GR		2500,000	LATA	14,423	36057,50
----	--	--	----------	------	--------	----------

*Especifica o: Enriquecido com ferro e vitaminas. Deve ter boa solubilidade.*

Valor total extenso:

14	ALHO EM CABE�A IN NATURA		8000,000	QUILO	27,957	223656,00
----	--------------------------	--	----------	-------	--------	-----------

Valor total extenso:

15	VINAGRE DE �LCOOL CLARO OU COLORIDO		2000,000	FRASCO	6,980	13960,00
----	-------------------------------------	--	----------	--------	-------	----------

*Especifica o: produto natural fermentado ac tico simples. Peso l quido de 750 ml*

Valor total extenso:

16	SUCO CONCENTRADO DE CAJU		1500,000	GARRAFA	4,563	6844,50
----	--------------------------	--	----------	---------	-------	---------

*Especifica o: Envazado, n o alco lico, n o fermentado, pasteurizado e homogeneizado, com alto teor de polpa de frutas. embalagem de 500ml.*

Valor total extenso:

17	LEITE UHT ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINAS		5000,000	LITRO	5,973	29865,00
----	---	--	----------	-------	-------	----------

*Especifica o: Leite UHT enriquecido com FERRO e VITAMINAS, 1 litro, embalagem Tetrapak. produto de origem animal (Vaca), l quido fluido, homog neo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteuriza o consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130  a 150  C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32 C)*

Valor total extenso:

18	FIGADO DE FRANGO CONGELADO BANDEJA 1KG		5000,000	BANDEJA	7,830	39150,00
----	--	--	----------	---------	-------	----------

*Especifica o: Fgado de frango congelado- bandeja e ou pacote de 1kg*

Valor total extenso:

19	CARNE M�IDA CONGELADA DE BOVINO KG		7000,000	QUILO	26,960	188720,00
----	------------------------------------	--	----------	-------	--------	-----------



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



*Especificação: Embalagem de 2 quilos em caixas de 16 quilos. São alimentos de origem animal obtido através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) SIM (Serviço de Inspeção Municipal) As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO*

Valor total extenso:

20	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO- CUBOS DE ACÉM DE 30 A 40 GRAMAS - 2°QUALIDA	5000,000	QUILO	33,293	166465,00
----	---	----------	-------	--------	-----------

*Especificação: São alimentos de origem animal obtido através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 3 QUILOS, EM CAIXAS DE 9 QUILOS, MANTIDAS E CONGELAMENTOS POR -18° C*

Valor total extenso:

21	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO - ISCAS-COM DIMENSÃO DE 3CM A 7 CM DECOMPRIM	5000,000	QUILO	35,960	179800,00
----	---	----------	-------	--------	-----------

*Especificação : São alimentos de origem animal obtido através do abate de animais sadios, embalados em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) SIE (Serviço de Inspeção Estadual) SIM (Serviço de Inspeção Municipal). As carnes não podem ter manchas de qualquer espécie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de 10% para carne bovina. As carnes congeladas não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). APRESENTAR CROQUI DO RÓTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO - EMBALAGEM DE 3 QUILOS, EM CAIXAS DE 9 QUILOS, MANTIDAS EM CONGELAMENTO POR -18°C*

Valor total extenso:

22	CARNE BOVINA CURADA DESSECADA, EMBALAGEM 500GR	2000,000	QUILO	36,327	72654,00
----	--	----------	-------	--------	----------

*Especificação: é uma carne que tem como objetivo de mantê-la própria ao consumo por tempo fora de refrigeração e com qualidade, com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DPOA, embalagem de 500 gramas*

Valor total extenso:

23	CARNE BOVINA CURADA DESSECADA 5KG	2000,000	QUILO	36,327	72654,00
----	-----------------------------------	----------	-------	--------	----------



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Especifica o: CARNE COM REGISTRO SIF/DPOA,   uma carne que tem como objetivo de mant -la pr pria ao consumo por tempo fora da refrigera o e com qualidade, com Registro no Minist rio da Agricultura SIF/DPOA

Valor total extenso:

24	COSTELA BOVINA		2500,000	QUILO	20,760	51900,00
----	----------------	--	----------	-------	--------	----------

Especifica o: Serrada e congelada- Carimbo do SIF (Servi o de Inspe o Federal) SIE (Servi o de Inspe o Estadual) e SIM (Servi o de Inspe o Municipal), apresentar croqui do r tulo do produto, croqui da embalagem, informa es nutricionais e ficha t cnica do produto, mantidas congeladas a -18 C

Valor total extenso:

25	CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINOS		5000,000	EMBALAGE	26,960	134800,00
----	----------------------------------	--	----------	----------	--------	-----------

Especifica o: S o alimentos de origem animal obtido atrav s do abate de animais sadios, embalados em saco pl stico de polietileno, ou outro tipo de pl stico, at xico, intacto, com r tulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Servi o de Inspe o Federal), SIE (Servi o de Inspe o Estadual) SIM (Servi o de Inspe o Municipal) As carnes n o podem ter manchas de qualquer esp cie, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor caracter stico. O percentual aceit vel de sebo ou gordura   de 10% para carne bovina. As carnes congeladas n o devem apresentar gelo superficial,  gua dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada, por exemplo). Embalagem de 500 gramas em caixas de 15 quilos, mantidas em congelamento de at  - 18 C. APRESENTAR CROQUI DO ROTULO DO PRODUTO, CROQUI DA EMBALAGEM, INFORMA ES NUTRICIONAIS E FICHA T CNICA DO PRODUTO

Valor total extenso:

26	LEITE TIPO C PACOTE 1 LITRO		75000,000	PACOTE	6,563	492225,00
----	-----------------------------	--	-----------	--------	-------	-----------

Especifica o : Produto de origem animal (vaca), l quido fluido, homog neo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento "t rmico que visa eliminar bact rias patog nicas do leite - processo que eleva o leite a 75  C por 15 - 20 " ), produto altamente perec vel que deve ser conservado sob refrigera o por possuir vida  til limitada por a o microbiana. Embalagem prim ria com identifica o do produto, especifica o dos ingredientes, informa o nutricional, marca do fabricante e informa es do mesmo, prazo de validade, peso l quido e rotulagem de acordo com a legisla o, prazo de validade 3 dias.

Valor total extenso:

27	BEBIDA L�CTEA COM POLPA DE FRUTA 900ML		3000,000	UNIDADE	7,563	22689,00
----	--	--	----------	---------	-------	----------

Especifica o: Produto obtido a partir do leite de vaca atrav s da adi o de microorganismo ben ficos   sa de que realizam a fermenta o l ctica sobre o leite. Produto pasteurizado, ado ado e com sabor.

Valor total extenso:

**Valor Total: R\$ 2.087.745,00**

**9. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:**

O Valor global para esta licita o foi estimado em de **R\$ 2.087.745,00 (Dois milh es, oitenta e sete mil, Setecentos e quarenta e Cinco reais).**

**10. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Ser  feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIT RIA DO XINGU solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o  rg o contratante indicar, o qual far  aposi o de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

**11. PAGAMENTO**

Rua do Caf  s/n  - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



O pagamento dos produtos, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**13. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

**14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

---

**JOEL JOSE CORREA PRIMO**  
Secretário Municipal de Educação